



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Govorno do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

**Nº do Processo:** 144.00003314/2024-41

**Assunto:** TRANSPORTE EXTERNO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA  
INSTITUCIONAL

**CÓDIGO:** HCF-ERIH-PO-2

**REVISÃO:** 0

### 1. OBJETIVO

Descrever o processo de transporte de pacientes que necessitem de transporte em Ambulâncias do HCFAMEMA para transferência de serviço de referência.

### 2. APLICAÇÃO

Aplicam-se às unidades de Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade e Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil.

### 3. RESPONSABILIDADE

Equipe de Regulação Interna Hospitalar;  
Gerência de Atenção à Saúde da Criança;  
Gerência de Atenção à Saúde da Mulher;  
Gerência de Atenção Adulto e Idoso;  
Gerência de Atenção em Urgência e Emergência;  
Gerência de Hotelaria e Transporte.

### 4. ASSINATURAS E SIGLAS

DASAC - Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;  
DASMI - Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;  
ERIH - Equipe de regulação Interna Hospitalar;  
SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo;  
SVT - Solicitação de Veículo para Transporte de Pessoas.

### 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**Materiais:**

Não se aplica.

## Equipamentos:

Aparelho celular;  
Computador;  
Telefone.

## Ferramentas:

Aplicativo de mensagem instantânea;  
Internet;  
Lista de ramais e telefones;  
Rede de dados.

## 6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

## 7. INDICAÇÕES

Quando não houver a vaga disponível na instituição;  
Quando houver necessidade de serviço de referência.

## 8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

O médico deverá informar o paciente e/ou familiar responsável legal sobre a necessidade de transferência hospitalar do mesmo e ter a concordância/aceitação destes, registrando a autorização em prontuário;

O médico responsável deverá inserir a solicitação de transferência no SIRESP e notificar a equipe do ERIH;

A Equipe do ERIH deverá verificar o aceite no sistema SIRESP, após, realizar a comunicação ao médico que providenciará a cópia da prescrição médica; o médico responsável irá comunicar o Enfermeiro do setor que deverá disponibilizar o relatório de evolução de enfermagem.

O Enfermeiro responsável pelo paciente irá realizar o preenchimento do formulário de SVT, o qual pode ser encontrado no site do HCFAMEMA em Documentos Institucionais, Formulários Administrativos, disponível em: <http://srvaplic2.famema.br/PortaoWordPress/Documentos.aspx>.

Após as devidas assinaturas do formulário de SVT, o enfermeiro responsável pelo paciente entrega esse formulário ao responsável pelo transporte;

A Enfermeira do ERIH deverá avisar a unidade onde o paciente está internado para realizar o fechamento de prontuário e averiguar no seu âmbito social e/ou familiar a existência de acompanhante para acompanhar o mesmo.

## 9. ORIENTAÇÕES GERAIS

A composição da equipe mínima para realizar o transporte externo do paciente se dará de acordo com a classificação de transporte e classificação de risco, descritas no Procedimento Operacional de Transporte Interno de Pacientes – HCF-ERIH-PO-1 / HCF-ERIH-PO-1 : <https://hc.famema.br/wp-content/uploads/2024/04/TRANSPORTE-INTERNO-DE-PACIENTES.pdf>.

## 10. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

## 11. CONTROLE DE QUALIDADE

### 11.1 REVISÃO

| Nº DA REVISÃO | DATA | ITEM | MOTIVO |
|---------------|------|------|--------|
|---------------|------|------|--------|

|   |            |   |            |
|---|------------|---|------------|
| 0 | 03/09/2024 | - | Elaboração |
|---|------------|---|------------|

## 12. ELABORAÇÃO

| DEPARTAMENTO   | NOME   |
|--|--|
| Equipe de Regulação Interna Hospitalar               | Andrea Gandolphe Signoretti Rocha Monteiro Gomes |
| Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade | Tereza Raquel Schorr Calixto                     |

## 13. CONFERÊNCIA

| DEPARTAMENTO                                      | NOME                                   |
|---|--|
| Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade         | Amanda Sabatine dos Santos             |
| Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente | Letícia Camargo Teles                  |
| Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil  | Renata Galego Coelho Felisberto        |
| Equipe de Regulação Interna Hospitalar            | Tamires Franciele Evangelista da Silva |

## 14. APROVAÇÃO

| DEPARTAMENTO   | NOME                                |
|--|-------------------------------------|
| Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade | Luciano Roberto de Freitas Visentin |
| Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil     | Zildomar Deucher Junior             |



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 03/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 03/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zildomar Deucher Júnior, Diretor Técnico de Saúde III**, em 04/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Galego Coelho Felisberto, Assessor Técnico em Saúde Pública III**, em 04/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Camargo Teles, Enfermeira**, em 05/09/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

**0038584013** e o código CRC **ADB8971F**.

---